



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2811	01/09/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 636 /2025.

EMENTA

Requer informações do Poder Executivo sobre a situação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Posto de Pronto Atendimento (PPA), que se encontra sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sem aprovação da Vigilância Sanitária quanto ao cumprimento das normas técnicas necessárias ao seu funcionamento.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da situação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) instalado no Posto de Pronto Atendimento (PPA).

O referido espaço encontra-se sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sem aprovação da Vigilância Sanitária, responsável pela análise e liberação das normas técnicas exigidas para o funcionamento regular, conforme determinam a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 9.782/1999 (que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

Ressalta-se que o AVCB já havia sido objeto de cobrança desta Casa, por meio do Requerimento nº 267/2024, ocasião em que o Executivo informou que a empresa responsável havia iniciado os trabalhos para a regularização. No entanto, até a presente data, não se observou avanço nesse sentido.

Ademais, conforme registrado em fotos que serão anexadas, mesmo após passar por reformas e ter sido entregue recentemente, em outubro de 2024, o prédio do PPA apresenta infiltrações e danos estruturais, o que reforça a necessidade de esclarecimentos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo informe quais fatores têm impedido a liberação do CEO pela Vigilância Sanitária e a regularização do AVCB, qual a empresa responsável por essas pendências e qual o prazo final previsto para a completa regularização da unidade. Encaminhar documentações pertinentes.

Por se tratar de serviço de saúde essencial à população, é indispensável que essas informações sejam prestadas com máxima urgência, garantindo transparência, legalidade e o cumprimento das exigências legais e sanitárias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de setembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PI

Anexo: Imagens da atual situação do prédio do Posto de Pronto Atendimento (PPA).

